

Contrarrazões de Recurso de Licitação

Prezado(a) Sr(a). Pregoeiro(a)

Para o processo licitatório 001481/24

JOSE VALTER GATTO ME CONCETTO CONSTRUCOES LTDA, com sede na Av. Joaquim Ferraz de Almeida Prado nº 2056, Jd, Novo Horizonte, Jaú, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.560.712/0001-30, neste ato representada por seu proprietário, José Valter Gatto, Brasileiro, Casado, inscrito(a) no CPF sob o nº785.289.098-91, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, contrapor **RECURSO** apresentado pela **CONCETTO CONSTRUCOES LTDA**, conforme as contextações a seguir fundamentos a seguir expostos:

A empresa **COCETTO CONSTRUÇÕES LTDA** alega em seu recurso coforme se observa abaixo.

*“Conforme o artigo 11.16 (Lance Fechado) ... “o lance final será sigiloso até o encerramento do prazo”, o prazo final para a apresentação de lances, destacando ainda do Artigo 11.18 “Expirados os prazos, o sistema ordenará e divulgará os lances”. No entanto, a empresa **JOSE VALTER GATTO ME** protocolou seu lance **após** este horário.”*

No entanto não observa que os lances não são protocolados como acima expoto, e sim ofertados em um sistema de disputa.

Quanto ao prazo também se observa, conforme a recursante mesmo explicita que *“o sistema ordenará e divulgará os lances”*, logo contrapor a isto seria contrapor a ineficiência do sistema e sua transparência, ou mesmo afirmar que o sistema é falho, uma vez que o mesmo não sofre interferência humana, tendo todos seus parametros processuais automatizados, logo seria o mesmo que dizer que o sistema possui falhas em sua programação o que podeira por em cheque todos os pregões realizados pela mesma ferramenta de sistema.

A empresa **COCETTO CONSTRUÇÕES LTDA** requer em seu recurso que *“Solicitar como sendo um possível erro sistêmico e desclassificar o lance fora do prazo.”*

Aqui fica evidente que, a empresa supracitada, qualifica o resultado do

certamente “*como possível erro sistêmico*”, no entanto não apresenta bases para sustentar sua solicitação.

Sustentar um erro de sistema, que funciona de forma totalmente automatizada, com parâmetros e prazos pré estabelecidos por códigos de linguagem de programação e que só poderiam ser mudados, alterando tais códigos de programação, leva a indiciar que o sistema sofreu mudanças em seu código fonte, o que reafirmo, colocaria em cheque todos os pregões realizados com essa ferramenta de sistema.

Quanto as possíveis provas anexadas ao recurso e fatos apresentados, reafirmo que todo o processo correu dentro dos prazos fixados pelo sistema, de forma automática, e se o sistema permitiu que minha empresa ofertasse o lance, é porque estávamos dentro do prazo para realização do mesmo, pois um programa de computador é um conjunto de instruções que descrevem uma tarefa a ser realizada, é um código fonte, escrito em alguma linguagem de programação, ou ao arquivo que contém a forma executável deste código fonte. Logo seria impossível, ao menos que eu tivesse acesso ao código fonte, alterar qualquer rotina, prazo, ou parâmetro do sistema realizado no pregão, dessa forma os comandos executados só foram aceitos pois se encontravam dentro dos parâmetros do código fonte do sistema, reitero que questionar isso é questionar a integridade do sistema utilizado no pregão e conseqüentemente de todos os pregões que já foram ou possam vir a ser realizados por ele.

O que pode ter ocorrido, uma vez que o sistema é online, é desde um “*delay*”, no carregamento dos dados no navegando do usuário, no caso a empresa **COCETTO CONSTRUÇÕES LTDA**, que impossibilitou que visualizasse a página em tempo real, ou até mesmo oscilações em sua internet, no entanto, não posso me responsabilizar e nem tenho como averiguar a insuficiência técnica da empresa **COCETTO CONSTRUÇÕES LTDA**.

Logo me parece, mais lógico e cabível, que tenha havido algum problema de ordem técnica com os equipamentos da empresa **COCETTO CONSTRUÇÕES LTDA**, do que questionar a ineficiência do sistema utilizado para realização do certame.

Jaú, 11 de abril de 2024

José Valter Gato
CPF: 785.289.098.91
CNPJ: 44.560.712/0001-30